

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DE GRAMADO DOS LOUREIROS

INDICAÇÃO DE Nº 013/2024

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE VIABILIZE A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS QUE DÁ ACESSO A PROPRIEDADE DO SENHOR ANTONIO BEAL E A ESTRADA QUE DA ACESSO A PROPRIEDADE DO SENHOR PAULO ESCOBAR.”

JOSÉ MILTON LOUREIRO DE MELO, Vereador com assento nesta Casa e em pleno exercício de seu mandato, na forma do que dispõe o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal vem **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal para que viabilize a recuperação da estrada que dá acesso a propriedade do senhor Antonio Beal, na Linha Canhafé, e a estrada que dá acesso a propriedade do Senhor Paulo Escobar, no assentamento Novo Gramado.

Justificativas serão feitas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS, 25 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ MILTON LOUREIRO DE MELO
Vereador do PSB